



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2020-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **025/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE OFTALMOLOGIA, GARANTINDO ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO DO SUS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.847.863/0001-07 denominada CONTRATADA, com sede na SHIS, QI 5, Conj. 9, Casa 02, lago Sul - Brasília/DF, CEP: 71.615-090, Telefone: (61) 3248-4030 / 3248-6692 / 3248-6590 / 3248-2382, E-mail: clinicajoaeeugenio@yahoo.com.br, neste ato representada por **JOÃO EUGENIO GONÇALVES DE MEDEIROS**, portador do RG nº 2.021.510 - SSP/DF e inscrito no CPF nº 000.045.291-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00150749/2018-11, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **11/03/2023** e término em **11/03/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93;

2.2. O presente Termo tem ainda por objeto conceder o **reajuste contratual**, amparado no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, ambos da Lei no 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e ainda pela Cláusula Quinta do contrato - Do Valor, em seu item 5.2 (36561005).

2.2.1. Vide [Portaria GM/MS Nº 1.388, de 9 de junho de 2022](#), que atualizou do valor do procedimento CAPSULOTOMIA A YAG LASER, ensejando também a atualização dos valores do contrato em tela, com aplicação a partir de 09/06/2022. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 478.147,20** (quatrocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) para **R\$ 489.033,60** (quatrocentos e oitenta e nove mil trinta e três reais e sessenta centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 39.845,60** (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) para **R\$ 40.752,80** (quarenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

2.2.2. Os valores **reajustados** ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) POR PACIENTE	TOTAL ANUAL POR ITEM
1	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	04.05.05.037-2	320	771,60	246.912,00
2	SUTURA DE CÔRNEA	04.05.05.030-5	320	164,08	52.505,60
3	VITRECTOMIA ANTERIOR	04.05.03.013-4	320	381,08	121.945,60
4	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	04.05.05.002-0	320	112,77	36.086,40
5	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	960	10,00	9.600,00
6	TONOMETRIA	02.11.06.025-9	960	3,37	3.235,20
7	FUNDOSCOPIA	02.11.06.010-0	960	3,37	3.235,20
8	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	02.11.06.001-1	320	24,24	7.756,80
9	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA	02.11.06.014-3	320	24,24	7.756,80
VALOR TOTAL					R\$ 489.033,60

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549	10302620221452549
III	Natureza da Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 383.845,95	R\$ 8.739,36
VI	Nota de Empenho:	2023NE01866	2023NE02322
VII	Data de Emissão:	22/02/2023	06/03/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A garantia financeira não será exigida, nos termos do caput do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/03/2023, às 21:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS, RG n. 202510 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 08:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **107493760** código CRC= **8B468307**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF